

LEI Nº 3.741
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

(Projeto de Lei nº 27/2020 – Autor: Prefeito Municipal)

ACRESCE DISPOSITIVO À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 08 de outubro de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.741

Art. 1º Fica acrescido o inciso XLIV ao parágrafo 12 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, com a seguinte redação:

“**XLIV** – “Natal no Coração”, realizado, anualmente, pela Paróquia do Imaculado Coração de Maria, iniciando-se no 1º domingo do mês de dezembro e encerrando-se no 1º domingo do mês de janeiro do ano subseqüente.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de outubro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento